

## DECRETO Nº 103/2019

**SÚMULA:** Exonera servidora, devido aposentadoria e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

Art. 1º) - Fica exonerada, devido aposentadoria, a servidora pública Erili Monteiro da Silva, RG nº 7.705.023-0/PR, matrícula nº 3468, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º) - Fica declarado vago o respectivo cargo ocupado pela servidora citada no artigo anterior.

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 09 de agosto de 2019.



MOISES APARECIDO DE SOUZA  
Prefeito